



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 09/2023

03 de março de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 09/2023**

Quartel em Balneário Camboriú, 03 de março de 2023.
(SEXTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
18/02/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sábado	Cap BM Neto
19/02/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Domingo	1º Ten BM Maikow
20/02/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	Cap BM Vinícius
21/02/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	1º Ten BM Santana
22/02/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	1º Ten BM Chrun
23/02/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	Maj BM Jacson
24/02/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	Cap BM Schardong

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 1-13ºBBM, de 2 de março de 2023.

Institui o credenciamento de voluntários para compor o efetivo da Força-Tarefa 13.

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Que identificou a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos ao credenciamento de voluntários para compor o efetivo da Força-Tarefa 13, trazendo uma publicidade ao processo interno do 13ºBBM;

Art. 1º O presente Processo de Credenciamento visa levantar a quantidade de militares interessados a participar da FORÇA TAREFA do 13ºBBM, FT - 13, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenhar funções atribuídas à sua missão institucional.

Art. 2º Os Bombeiros Militares credenciados ficarão à disposição da FT-13 no biênio de março de 2023 a abril de 2025.

Art. 3º Os Bombeiros Militares mobilizados serão empregados em atividades de Força Tarefa, externamente conforme DtzPOP Nr 19 – CmdoG/5abr19 ou atualização.

Art. 4º Serão Credenciados todos os militares que se autodeclararem voluntários e preencherem

completamente o link de inscrição. Cabe ressaltar que esse edital somente credencia, não seleciona os militares da FT-13, que ocorrerá a critério do Cmt FT-13 em data posterior.

Art. 5º São requisitos para concorrer ao credenciamento:

I- Ser integrante do 13ºBBM;

II- Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração administrativa grave, pelos últimos 05 (cinco) anos;

II- Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Justificação ou Disciplinar) ou processo criminal na Justiça Comum ou Militar;

IV- Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM” no momento da inscrição;

V- Ter disponibilidade para ser convocado a qualquer tempo para integrar o contingente da Força Tarefa 13;

VI- Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B e CVE atualizado;

Art. 6º. A inscrição poderá ser feita por todos os bombeiros militar que se enquadrem no

Art. 5º no período de 9 a 16 de março de 2023;

Art. 7º A inscrição deverá ser feita através do formulário digital, durante o período deste edital:

<https://forms.gle/uYkAyac3MtGasvCB8>

Art. 8º Ao se inscrever o candidato confirma que seu comandante imediato já possui conhecimento e deferimento de sua participação na seleção de membros da FT-13.

Art. 9º Este processo de credenciamento terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação.

Art. 10º O Resultado do credenciamento será disponibilizado de maneira digital, publicado em Boletim Interno do 13ºBBM.

Art. 11º Os credenciados poderão ser chamados para a FT-13 de acordo com o número de vagas disponíveis e conforme a necessidade da FT-13, com publicação em Boletim Interno.

Art. 12º Em caso de desistência, deverá ser devidamente formalizado ao Cmt da FT-13, que analisará o pedido.

Art. 13º Em casos extraordinários, todo o efetivo credenciado poderá ser empregado em treinamento e em operações, conforme necessidade da FT-13. Art.

14º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Quartel em Balneário Camboriú, 24 de fevereiro de 2023.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR

Comandante do 13º BBM (Balneário Camboriú)

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro com ônus para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtel 658522-1-02 THIAGO GARCIA PIRES do EMG - Florianópolis para o 13º BBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 5715/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC

SUSTAÇÃO DE FERIAS

No processo de sustação de férias, do Tenente Coronel BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR, do 13º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 31 de janeiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 2702/2023. O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 4 de setembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (assinado digitalmente)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 921572-7 ADÍLSON LUIZ VICENTE do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 3º/1ª/3º BBM - Gaspar - por término da Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 4956/2023. Com trânsito, sendo a contar de 26 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino em 01 de março de 2023 munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria no 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 924060-8 JAMILTON DE JESUS da 1ª /13º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/2º/1ª/7º BBM – Ilhota, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3163/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 110-23-DP: Movimentação Com Ônus)

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro o 1º Sgt BM Mtcl 922783-0, ROBERTO DE OLIVEIRA.

II. O Bombeiro Militar citados é movimentados por término da Operação Veraneio 2022/2023. Sem trânsito, devendo se apresentar no destino conforme data no arquivo em anexo, munido de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares: 3º Sgt BM Mtcl 924296-1 LUIZ PAULO URBANO JÚNIOR e o 3º Sgt BM Mtcl 924273-2 JEAN CARLOS SOPHIATTI , do 13ºBBM (Balneário Camboriú) para o CEBM (Florianópolis).

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2023. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, devendo apresentar-se no destino utilizando fardamento 5ºA (operacional completo) no dia 27 de fevereiro de 2023 às 07:30h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares nº 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos do enxoval completo.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação feita através do ofício nº 187/23/13ºBBM, contida no processo SGPE CBMSC nº 00005739/2023 no qual o 2ºSgt BM Mtcl 924295-3, ALEXANDRE SANTOS solicita 3 (três) meses de licença especial a contar do dia 18 de março de 2023, referente ao 2º e 3º mês do 3º quinquênio e do 1º mês do 4º quinquênio. Dou o seguinte despacho:

I. Com fulcro no art. 69 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto do Militares Estaduais) c/c art. 190-A da Lei Complementar nº 534, de 20 Abr 2011,

II. Autorizo o gozo de L.E. conforme despacho exarado pelo Comandante da 3ª/13ºBBM;

III. Dar ciência ao interessado;

IV. À sargenteação do 13ºBBM para providências de ofício.

Quartel em Balneário Camboriú, 23 de fevereiro de 2023.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13ºBBM - Balneário Camboriú

SERVIÇO DE SAÚDE

A 23 de Fev 23, do 2º Sgt BM Mtcl 921598-0 AUDILIAM RICHARD SAGAZ, do 2º/2º/2ª/13ºBM – Porto Belo, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 22 de fevereiro de 2023, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 156-23-13ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 924294-5 SERGIO RICARDO GALVÃO, do 1º/1º/3ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas a contar de 02 de março de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido 02 (dois) dias de dispensa do serviço para o desconto em férias;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Subcomandante o 13ºBBM (Balneário Camboriú)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 17 de fevereiro de 2023, do Cb BM Mtcl 927173-2 MAIKON ANDRÉ COELHO, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM necessitando de 5 (cinco) dias para o seu tratamento à contar de 17 de fevereiro de 2023. Conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 3ª/13ºBBM

A 23 de Fev 23, do Cb BM Mtcl 933512-9 WILLIAM PAREDES BARRETO, do 1º/2ª/13ºBM – Itapema, com o seguinte parecer: Atesto para os devidos fins, que o paciente foi atendido no PA 24 horas, necessitando de 01 (um) dia de repouso por motivo de saúde a contar de 23 de fevereiro de 2023, conforme parecer do Dra. Nice S. Arieni, CRM: 17309.

Atestado homologado pelo 1º Ten Maykow Christian Almeida, Chefe do SSCI do 1º/2ª/13ºBBM.

A 27 de Fev 23, do Cb BM Mtcl 929645-0 MAYCON TIBOLA, do 1/2ª/13ºBM – Itapema, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 24 de fevereiro de 2023, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

DISPENSA DE SERVIÇO:

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 145-23-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 930117-8 Leonel AZEVEDO Alves de Souza, do 1º/1º/3ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias sendo os dias 10 e 13 de março de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido 02 (dois) dias de dispensa do serviço para o desconto em férias;

2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante Do 1º Pelotão (Balneário Camboriú)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nº 166-23-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2022/2023 13º BBM, com a seguinte alteração (SEM EFEITO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Cb BM Mtel 929323-0 RAFAEL ARAÚJO DE FREITAS do 1º/2ª/13ª BBM - Itapema para o 4º/1ª/3º BBM - Gaspar - por necessidade do serviço e término da Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 4956/2023. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 02 de março de 2023, munido de suas alterações. (sem efeito)

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro o Bombeiro Militar: Cb BM Mtel 932411-9 EDSON LUIZ BERRIER DIFANTE, do 13ºBBM (Balneário Camboriú) para o CEBM (Florianópolis)

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2023. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, devendo apresentar-se no destino utilizando fardamento 5ºA (operacional completo) no dia 27 de fevereiro de 2023 às 07:30h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares nº 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos do enxoval completo.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC

Cb BM Mtel 927819-2 EDSON DE MELO JUNIOR do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para a DSCI - Florianópolis - por término da Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 4956/2023. Com trânsito, sendo a contar de 28 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino em 03 de março de 2023 munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 691699-6 MURILO MACHADO COSTA do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 1º/1ª/14ºBBM – Faxinal dos Guedes - por término da Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 4956/2023. Com trânsito, sendo a contar de 26 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino em 01 de março de 2023 munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 961457-5 HENRIQUE JOAQUIM SANTOS ROYER do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo - por término da Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo

(FL 08 do BI Nr 09/13ºBBM de 03 de março 2023)

SGPE/CBMSC 4956/2023. Com trânsito, sendo a contar de 25 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino em 28 de fevereiro de 2023 munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 609805-3 GABRIEL NICOLAS FAUSTINO RATAYCZYK do 2º/2ª/13º BBM - Bombinhas para o 1º/1º/2ª/14ºBBM – Campo Erê - por término da Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 4959/2023. Com trânsito, sendo a contar de 26 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino em 01 de março de 2023 munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 609804-5 VINICIUS SARRA VEIRA BERNARDINO do 2º/2ª/13º BBM - Bombinhas para o 1º/2º/4ª/9ºBBM – Papanduva - por término da Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 4959/2023. Com trânsito, sendo a contar de 28 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino em 03 de março de 2023 munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 609984-0 MARCOS VINÍCIUS CARDOSO SILVA do 2º/2ª/13º BBM - Bombinhas para o 2º/2º/1ª/11ºBBM – Água Doce - por término da Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 4959/2023. Com trânsito, sendo a contar de 26 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino em 01 de março de 2023 munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 615454-9 JULIANO HENRIQUE do 2º/2ª/13º BBM - Bombinhas para o 3º/1º/3ª/12ºBBM – Anchieta - por término da Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 4959/2023. Com trânsito, sendo a contar de 26 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino em 01 de março de 2023 munido de suas alterações.

Cb BM Mtel 929323-0 RAFAEL ARAÚJO DE FREITAS do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o CEBM – Florianópolis – por necessidade do serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2023. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 27 de fevereiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida em Nota Nº 65, do Cb BM Mtel 932411-9, EDSON LUIZ BERRIER DIFANTE, do 2º/1ª//13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar de 22 de fevereiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe do SSCI da 1ª Companhia do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 4-2023-13º BBM
(Processo CBMSC 00006029/2023)

Pelas conclusões do Processo Administrativo nº 4-2023-13º BBM, aberto através da Portaria nº 4-2023-13º BBM, do Comando do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo ST BM Jorge

(FL 09 do BI Nr 09/13ºBBM de 03 de março 2023)

Luiz de Souza Batista, a fim de apurar a existência de nexos causais entre o acidente envolvendo o GVC Sandro dos Santos Ew, ocorrido no dia 19/01/2023, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causais entre as lesões sofridas pelo GVC Sandro dos Santos Ew no dia 19/01/2023 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVC estava em serviço voluntário e sofreu o acidente ao retornar do Projeto Praia Acessível.

2. Encaminhar os presentes Autos ao Sr Diretor da DLF, para fins de pagamento que faz jus o GVC Sandro dos Santos Ew, conforme legislação vigente,.

3. Encaminhar a Solução ao Encarregado do presente Processo Administrativo a fim de atender os itens 4.6.1 e 4.6.2 do PAP nº 112/2022, após os trâmites na DLF; e

4. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel do 13º BBM, em Balneário Camboriú, 28 de fevereiro de 2023.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13º BBM (Balneário. Camboriú)

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PAD

Na solicitação contida em Ofício nº 05-23-SIND Nr 03/2023/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 934058-0 MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita a prorrogação de prazo de 20 dias para a conclusão da SINDICÂNCIA Nº 03/2023/CBMSC, com base no amparo legal no Art. 13, parágrafo único do Regulamento de Sindicância de 11 de novembro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se em BI;
3. Informar o Corregedor Setorial do 13ºBBM.

Itapema, 23 de fevereiro de 2023.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VQZ338J2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (CPF: 016.XXX.049-XX) em 03/03/2023 às 12:24:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ1NI80NTZfMjAyM19WUVozMzhKMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000456/2023** e o código **VQZ338J2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.